

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 <u>juridico@santanadavargem.mg.gov.br</u>

#### PORTARIA Nº.090, DE 28 DE MAIO DE 2024

"Nomeia e Convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Edital 002, de 1º agosto de 2023 e dá outras providências"

**Considerando** o §3°, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3°, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº.034, de 19 de abril de 2024;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea "a", inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE-SE:

- Art.1°. Ficam nomeados e convocados os candidatos aprovados e classificados dentro de número de vagas do Concurso Público do Município de Santana da Vargem/MG do Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.034, de 19 de abril de 2024, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), obedecida à ordem de classificação geral, conforme a relação do Anexo I.
- Art.2°. Os candidatos nomeados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital nº 2, de 1º de agosto de 2023 (subitem 11.2.3), no Decreto Municipal 034/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 5°) e no art. 6° desta Portaria.

Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo para apresentação de documentos e exames médicos poderá ser prorrogado e/ou ampliado pelo Secretário Municipal de Administração.

- Art.3º. Os candidatos nomeados poderão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, na sede Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, ressalvado o disposto no §5º do art. 7º desta Portaria.
- §1º. Os candidatos nomeados deverão agendar o exame médico admissional junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração de Santana da Vargem/MG.
- §2º. Os candidatos nomeados deverão agendar a data da posse e do início do exercício de suas atividades.
- §3º. A declaração de acumulação de cargos constante no inciso IV, do art.4º desta Portaria (Anexo IV) poderá ser apresentada na data da posse dos candidatos nomeados.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 <u>iuridico@santanadavargem.mg.gov.br</u>

- Art.4°. Fazem parte integrante desta Portaria, os seguintes anexos:
- I o anexo I relação dos candidatos nomeados com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência;
  - II o anexo II ficha de dados cadastrais;
  - III o anexo III declaração de bens;
  - IV o anexo IV declaração de acumulação de cargos;
  - V o anexo V declaração de aceitação;
  - VI anexo VI declaração de desistência de vaga
  - VII anexo VII formulário de bens e valores;
  - VIII anexo VIII declaração de residência;
  - IX anexo IX declaração de não ter sido demitido do serviço público.
- Art.5°. Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados em cópias legíveis juntamente com os originais:
  - I Cópia e original da Carteira de Identidade;
- II Cópia e original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias;
  - III Cópia e original do CPF;
- IV Cópia e original do Certificado de Reservista, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino), com idade inferior a 46 anos;
- V Cópia e original da Certidão de nascimento ou casamento; se viúvo(a) certidão de óbito (atualizadas);
  - VI Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP;
- VII Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);
- VIII Cópia e original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
  - IX Cópia e original do comprovante de residência (atualizado);



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

- X Declaração de dependentes para imposto de renda;
- XI Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;
- XII Cópia e original do Cartão de vacina atualizado dos filhos menores de 06 anos de idade:
  - XIII Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
  - XIV Declaração de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos de idade;
  - XV Comprovante de conta bancária;
- XVI Se aposentado(a), desde que não seja por invalidez, cópia de comprovante da concessão da mesma;
- XVII Qualificação Cadastral para o e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial/pages.xhtml);
- XVIII Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens para os isentos de declarar o imposto de renda;
- XIX Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Federal;
- XX Certidão de não ter sido condenado, em qualquer órgão colegiado, por infração penal ou por improbidade administrativa nos últimos 10(dez) anos a contar do cumprimento da sanção.
- Art. 6º. Para além dos documentos especificados no artigo anterior, nos termos do item 11.2.4.2 do Edital do certame, os nomeados deverão apresentar, às suas expensas, no momento a inspeção médica oficial a ser agendada junto à Prefeitura Municipal, os exames complementares previstos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional PCMSO, de acordo com o cargo, quais sejam, em relação a ambos os cargos objeto desta nomeação, Hemograma Completo, HbsAg e Parasitológico de Fezes.
- Art. 7°. Em relação aos candidatos nomeados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, deverá ser realizada avaliação biopsicossocial, promovida pelo Município de Santana da Vargem/MG, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5° do Decreto Federal nº 9.508/2018, conforme o item 4.6 do edital do certame.
- §1º. A avaliação biopsicossocial terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo, ficando os efeitos da presente nomeação condicionados à aprovação na avaliação.



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

- §2º Os candidatos referenciados no caput serão convocados para comparecer à avaliação biopsicossocial, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- §3º. A não observância do disposto no parágrafo anterior, a reprovação na avaliação biopsicossocial ou o não comparecimento à perícia (se convocado) acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- §4º. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- §5°. O prazo legal para posse será iniciado após a aprovação na avaliação biopsicossocial, consoante o disposto no §1° do art. 23 da Lei Complementar Municipal nº 22/2022.
  - Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 28 de Maio de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO I (3ª NOMEAÇÃO - CONCURSO 002/2023)

# CANDIDATOS QUE DESISTIRAM DA VAGA OU NÃO CUMPRIRAM O PRAZO PARA POSSE (Referente aos candidatos nomeados pela Portaria 071 de 26 de abril de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000189	Andreson Luiz da Silva	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000242	Marília Taymê Silva de Lima	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000229	Bianca Patricia de Oliveira Avila	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000416	Mirele Diniz	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000393	João Pedro Bernardes Vilela	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000382	Márcio de Souza	AC

# PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO (Referente aos candidatos nomeados pela Portaria 071 de 26 de abril de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000317	Cleber Morais da Silva	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000277	Lara Cristina Oliveira Moreira	PPP

#### TERCEIRA NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
AUXILIAR	484000319	Iury Rodrigo Da Silva	AC

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

ADMINISTRATIVO			
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000036	Geovanna Luiza Belchior Silva	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000352	Paloma Ananias Silva	AC
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	484000259	Maira Marques Dos Santos	AC
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000028	Luana Aparecida Da Silva	
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000149	Andreina Silva Dos Santos	
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000389	Ulysses Avila	
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	484000082	Welington Paulo Marcelino	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO II FICHA DE DADOS CADASTRAIS

NOME COMPLETO:			
NOME SOCIAL:			
	S FUNCIONAI BÁSICOS	S	
Conta para recebimento deverá ser da poupança . Caso o servidor não possua Recursos Humanos, providenciará declaraçã	conta na ag	ência do Banco do Bi	rasil, o setor de
Banco / Agência:		Nº da conta corrente/s	alário:
OCORRÊNCIA DE INGRESSO NO ÓRO Setor de Recursos Humanos)	GÃO (Este ca	ampo é para preenchi	mento do
Cargo:	СВО:		Posse:
Data da ocorrência:		Jornada de trabalho	
DADO	S PESSOAIS		
N° CPF:		Sexo:	
Data de Nascimento:	Grupo sanguíneo:		
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nacionalidade:			
Cidade de nascimento:		UF:	



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Nível de escolaridade:			Formação/Área:			
Estado civil:		Cor	/Origem étnica	à:		
Pessoa com deficiência?		Se sim. Qual?				
Nº RG:	Órgão expedidor/UF:			Data expedição:		
Nº título eleitor:	UF:	Zor	na:	Seção:		
Data expedição do título eleitoral:						
Comp. Militar:	Órgão expedidor:			Série:		
Órgão de classe:	Nº do registro:			Data expedição:		
PIS/PASEP:	Data do primeir	o em	prego/cargo:			
<b>ENDEREÇO:</b> Caso haja alteração no órgão.	de endereço, con	nunic	ar ao setor de	Recursos Humanos, após ingresso		
Logradouro:				Número:		
Complemento:			Bairro:			
Município:		UF:		CEP:		
Telefones (DDD fixo e celular):						
E-mail						
OBS.: Os dados deverão ser con	nprovados atravé	s de	documento oi	riginal ou cópia autenticada.		
-	,	/	/			

Local / Data

**Assinatura** 



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

NOME:		
CARGO:	MATRÍCULA:	
Declara para fins de posse em cargo público que poss	sui os seguintes bens e valores	
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR	

Local / Data

**Assinatura** 



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **ANEXO IV**

## **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO**

**DECLARO**, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal e para os fins previstos no artigo 20 da Lei Complementar nº 022 de 31 de março de 2022 que, presentemente:

	Assinatura		Nome legível					
		,/// Local / Data						
Cargo	/ atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal					
Cargo	/ atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal					
Cargo	/ atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal					
Cargo	/ atividade	Órgão/ Empresa / Prof. Liberal / Autôn.	Carga horária semanal					
		de remunerada na iniciativa no, abaixo discriminada:	privada / profissional					
	Não ocupo, ne iniciativa privad	m exerço qualquer outra ati a / profissional liberal / autôno	vidade remunerada na mo.					
	Recebo auxílio alimentação pelo outro órgão público.							
	Acumulo cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias empresas públicas, sociedades de economia mista, subsidiárias e sociedade controladas, direta e indiretamente pelo Poder Público, abaixo discriminado:							
	Não acumulo qualquer outro cargo / emprego / função em órgão público federal, estadual ou municipal, na administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.							
	Determo aposen	tadoria (descrever abaixo, carg	o Curga noruma).					



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

# ANEXO V DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

EU						
habili	tado (a) no Concurso Pú	blico Edital N⁰		pa	ara o cargo de	
					do Quadro da Pr	efeitura
Munio	cipal de Santana da Varg	em, declaro para os	devidos fins	que	e aceito ou recuso	)
assur	nir o referido cargo.					
		Loc	,/_ cal / Data		/	
	-	Nom	ne legível			
			- <b>-</b> -			
	_	٨٥	sinatura			



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

# ANEXO VI FORMULÁRIO BENS E VALORES

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES									
( ) Declaração de Ingresso									
( ) Declaração de Desligamento									
( ) Declaração de Atualização Anual				Preencher rendimente do último d	Preencher todos os itens, com informações relativas aos rendimentos auferidos no exercício anterior e ao patrimônio do último dia do exercício anterior				
1. IDENTIFICAÇÃO DO A	AGENT	E PÚBLIC	0						
CPF:		Título Ele	itora	al:			Data d	o Nascimento:	
NOME:									
ENDEREÇO:									
TIPO:				LOGRADOURO:					
NÚMERO:	NÚMERO: COMP. (APTO, BLOCO, S.			ALA): BAIRRO/		RRO/DI	STRITO:	CEP:	
MUNICÍPIO: U		UF	=:	DDI	D: FON		FONE:	FONE:	
2. DEPENDENTES				,					
CPF RELAÇÃO			ÃO [	DE DEPENDÊNCIA		DATA DO NASCIMENTO			



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

# ANEXO VII DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

expedido em, pelo
o nº,
vação de residência, sob as penas
esidente e domiciliado na
, Bairro
, na cidade de
, conforme cópia de
,

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, *in verbis*:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular".



# ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DECLARO para os devidos fins e efeitos de direito que na condição de
aprovado em Concurso Público Edital nºpara o Quadro de Pessoal
Permanente da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG, cargo de
, que desisto
da vaga do referido processo no qual fui aprovado e para o qual fui
convocado, em virtude de
Assinatura legível do candidato



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br



Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70 juridico@santanadavargem.mg.gov.br

### **ANEXO IX**

### DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO DO SERVIÇO PÚBLICO

Ēu,	,	
orasileiro (a), estado civil	, inscrito (a) no CPF	
sob o n°	_, DECLARO para todos os efeitos	
egais, não haver sofrido, no exercío	io profissional ou de qualquer função	
pública, penalidade disciplinar de de	emissão ou equivalente, aplicada por	
qualquer órgão público ou entida municipal, nos últimos 8 (oito) anos.	de da esfera federal, estadual ou	
Por ser expressão da verdade, firmo	a presente DECLARAÇÃO	
Santana da Vargem/MG, de _	de 2024.	
Assinatura legível do candidato		